

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, retroativa a 11 de julho de 2011, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 26 de julho de 2011
MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262183**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 28/07/2011
Vigência: 28/07/2011 a 28/07/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de Prazo - Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 10
Exercício: 2010
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
16482119927930000	339039	0101000000	Estadual
16482119927930000	339039	0261000000	Estadual
16482119927930000	339039	0661000000	Estadual

Contratado: PROGNUM INFORMÁTICA S.A
Endereço: R da Conceição, Bairro: Centro, 188
CEP. 24020-083 - Niterói/RJ
Telefone: 0000000000

Ordenador: MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA
**PORTARIA Nº 203/2011 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262173**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o recebimento do e-mail datado de 19 de julho de 2011, referente ao cancelamento do Suprimento de Fundos para a servidora PALOMA FADUL FERREIRA. CONSIDERANDO a alteração da data da Oficina de Regularização Fundiária, que seria realizada no Residencial Jardim das Garças II, no município de Santa Izabel do Pará.

RESOLVE:

1. REVOGAR os efeitos da Portaria nº 191/2011 – PRESI, datada de 13 de julho de 2011.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, retroativa a 18 de julho de 2011, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 26 de julho de 2011
MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 201/2011 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262169**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Memo nº 020/2011 – CEGEP, datado de 18.07.2011, referente ao gozo de férias do Gerente da Célula Executiva de Recuperação de Créditos, Marcelo Corrêa de Barros.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Auxiliar Administrativo MARCOS EMÍLIO BENTES DE OLIVEIRA, para substituir referido Gerente, no período de 02.05.2011 a 05.06.2011, durante o período de gozo de férias do Gerente Titular.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria retroativa a 02.05.2011, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 26 de julho de 2011
MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262239**

Termo Aditivo: 15
Data de Assinatura: 27/07/2011
Vigência: 27/07/2011 a 24/11/2011
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de Prazo - Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 33
Exercício: 2008
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
16482119915410000	449051	0261000000	Estadual

Contratado: CONSÓRCIO PERIMETRAL
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro 4400, Bairro: Parque Verde, 4400
CEP. 66635-902 - Belém/PA
Telefone: 9140055281
Ordenador: MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262207**

Termo Aditivo: 7
Data de Assinatura: 28/07/2011
Vigência: 28/07/2011 a 25/11/2011
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de Prazo - art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 19
Exercício: 2009
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
16482119915410000	449051	0261000000	Estadual

Contratado: CONSTRUTORES ASSOCIADOS
Endereço: Tv Alm Wandenolk, Bairro: Nazaré, 1243
CEP. 66055-030 - Belém/PA
Telefone: 9133453370

Ordenador: MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA
**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262577**

Contrato: 13
Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de serviços de publicidade, no âmbito do Governo do Estado.

Valor Total: 175.792,00

Data Assinatura: 21/07/2011
Vigência: 21/07/2011 a 20/07/2012
Concorrência Nacional: 1/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
16131119327810000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: DC3 COMUNICAÇÃO LTDA
Endereço: Av. Gentil Bitencourt, 1051
CEP. 66040-000 - Belém/PA
Telefone: 9132223818

Ordenador: MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA

Instituto de Terras do Pará

**PORTARIA Nº 0346, DE 05 DE JULHO DE 2011.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262242**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;

Considerando o dever da Administração Pública de apurar os ilícitos funcionais, conforme o disposto no art.199 da Lei Estadual nº 5.810/94, observadas as garantias constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa; Considerando, ainda, o que consta do Processo nº 2011/220651. R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores Márcio Mota Vasconcelos, matrícula nº 5859301/3, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, respondendo pela Diretoria Jurídica deste Instituto, Raimundo Nonato Rodrigues Barros, matrícula nº 55589432/1, ocupante do cargo efetivo de Procurador Autárquico e Ivone Machado da Silva, matrícula nº 3165973/1, para atuar como Secretária dos trabalhos, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados no processo nº 2011/220651 – ITERPA.

Art. 2º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de apuração, admitida sua prorrogação por prazo igual, quando as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS LAMARÃO CORRÊA
Presidente

**PORTARIA Nº 0268, DE 30 DE MAIO DE 2011.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262248**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couber, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política agrária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da

Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular; CONSIDERANDO que, os estudos realizados pela Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF do ITERPA, em conformidade com os dados constantes dos mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre área devidamente individualizada e mapeada, localizada no Município de Igarapé-Açu, abrangendo 24,6417 hectares; CONSIDERANDO que se trata de área destinada à regularização fundiária e tudo mais o que consta no Processo Administrativo autuado no ITERPA sob n. 2008/403381.

R E S O L V E:

I - ARRECADAR, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, área com 24,6417 (vinte e quatro hectares, sessenta e quatro ares e dezessete centiares), situada no Município de Igarapé-Açu, com limites e confrontações constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AL5-M-6504, de coordenadas N 9.881.549,827m e E 219.203,758m; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Travessa do Km 06 com o seguinte azimute e distância: 129º45’12” e 243,011 m até o vértice AL5-M-6299, de coordenadas N 9.881.394,425m e E 219.390,586m; deste, segue confrontando com Manoel Alves de Souza – Sítio São Miguel, com o seguinte azimute e distância: 217º28’53” e 1.011,763 m até o vértice AL5-M-6436, de coordenadas N 9.880.591,541m e E 218.774,923m; deste, segue confrontando com Francisca de Oliveira Felizado – Sítio Urbano, com o seguinte azimute e distância: 308º27’49” e 243,007 m até o vértice AL5-M-6602, de coordenadas N 9.880.742,696m e E 218.584,648m; deste, segue confrontando com Adalgida Maria de Souza Nunes – Sítio Nunes, com o seguinte azimute e distância: 37º29’24” e 1.017,230 m até o vértice AL5-M-6504, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas das RBMC’s de Crato (CRAT) nº 92.300 de coordenadas; N = 9.199.917,893m e E = 454.119,207m, representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39º WGr e Marabá (MABA) nº 93.914; de coordenadas N = 9.406.959,977 m e E = 708.069,761, representada no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - DETERMINAR ao Departamento Jurídico a adoção das medidas subseqüentes, com vistas a matrícula da aludida área em nome do Estado do Pará junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Igarapé-Açu .

Carlos Lamarão Corrêa
Presidente

**RELATÓRIO - FRAUDULÊNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262255**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documentos nº 3282, de 20.06.2011, que atesta a FRAUDULÊNCIA do Título Definitivo nº 096, datado de 09 de outubro de 1986, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em favor de LAURINTINO GONÇALVES LIMA, referente a uma área de 2.103ha579a1ca (assim estava), localizada no Município de Bujaru, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2010/172491-ITERPA, de interesse da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA-SR(01).

RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém(Pa), 21.06.2011

Carlos Lamarão Corrêa-Presidente

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262225
PORTARIA: 277**

Objetivo: A título de complementação da Portaria nº 230, de 18.07.2011, publicada no D.O.E. nº 31.959, de 19.07.11, para atender às despesas com a viagem ao município de Tucuruí-PA, referente ao dia 22.07.2011, a fim de conduzir os servidores da DIPLAN em visita técnica ao Infocentro Liga Esportiva de Tucuruí, visando estabelecer elementos concretos para subsidiar a fase de instrução do processo administrativo, conforme Portaria de nº